



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 001/2023-SRP, realizado em 10/05/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo seu Gestor: o Srº ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO portador do CPF nº 916.397.195-04 e RG nº 746013930 SSP/BA, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**.

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS, situado na Rua Dois de Julho, 22-B, Térreo, Centro, Mulungu do Morro/ BA, CEP: 44.885-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10, neste ato representado pelo senhor GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS, portador da Carteira de Identidade nº 1321803672 SSP/BA, inscrito no CPF nº 055.761.855-01.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº 001/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 18/05/2023, tudo constante no Processo Administrativo nº 013/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1ª Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e de acordo com a cláusula quarta.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Parágrafo primeiro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quarto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo quinto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sexto: A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- a) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. O órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA 25 de Maio de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

André Luiz Sampaio Cardoso
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

gov.br

Documento assinado digitalmente
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
Data: 29/05/2023 08:56:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glaciano de Souza Mascarenhas

Testemunhas:

Nome:
RG: 8.391.862-07

Nome
RG: 4.225.725-79



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

FORNECEDOR: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 217.965,38 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

LOTE Nº3						
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS/VEÍCULO (FIAT/UNO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO DT	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 79,60	R\$ 636,80
3	ARITCULAÇÃO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 76,50	R\$ 612,00
4	BANDEJA SUSPENSÃO DT	AXIOS	UNIDADE	8	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
5	BUCHA DO TIRANTE	MOBENSANI	UNIDADE	32	R\$ 22,05	R\$ 705,60
6	BUCHA DO OSCILANTE	MOBENSANI	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBENSANI	UNIDADE	32	R\$ 19,15	R\$ 612,80
8	COXIM DO MOTOR LD	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
9	COXIM DO MOTOR LE	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 107,50	R\$ 430,00
10	COXIM DO CAMBIO	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 116,30	R\$ 465,20
11	COXIM DO AMORTECEDOR DT	SAMPEL	UNIDADE	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
12	BATEDOR DO AMORT.DT	MOBENSANI	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	AMORTECEDOR SUSP.DT	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 344,80	R\$ 2758,40
14	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 373,45	R\$ 746,90
15	SETOR DE DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	2	R\$ 978,00	R\$ 1956,00
16	JOGO DE MOLA DA PASTILHA	LONA FLEX	UNIDADE	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
17	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UNIDADE	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
18	DISCO DE FREIO SOLIDO DT	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 167,75	R\$ 1342,00
19	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
20	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
21	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 112,69	R\$ 901,52
22	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 351,25	R\$ 1405,00
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 249,80	R\$ 999,20
24	CILINDRO DE RODA TRAS.	CONTROIL	UNIDADE	8	R\$ 58,85	R\$ 470,80
25	HIDROVACUO	CONTROIL	UNIDADE	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
26	SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UNIDADE	4	R\$ 125,89	R\$ 503,56
27	CABODE FREIO	MUELLER	UNIDADE	4	R\$ 132,15	R\$ 528,60
28	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNIDADE	8	R\$ 127,65	R\$ 1.021,20
29	CUBO RODA DT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 134,50	R\$ 538,00
30	CUBO RODA TRASEIRA	SKF	UNIDADE	8	R\$ 181,50	R\$ 1.452,00
31	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 228,85	R\$ 1.830,80
32	TRIZETA	TRW	UNIDADE	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

33	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
34	COIFA DA TRIZETA LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 37,30	R\$ 298,40
35	COIFA SETOR DE DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
36	PARAFUSO DE RODA	ISOFLIX	UNIDADE	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
37	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
38	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
39	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 209,20	R\$ 418,40
40	BIELA DE MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
41	JOGO DE JUNTA	TARANTO	UNIDADE	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
42	BOMBA DE OLEO	SHADEK	UNIDADE	2	R\$ 486,20	R\$ 972,40
43	BOMBA DAGUA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 163,89	R\$ 327,78
44	SELO DEBLOCO	SELOS	UNIDADE	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	EIXO VIRABREQUIM	MOPAR	UNIDADE	2	R\$ 827,99	R\$ 1.655,98
46	EIXO DE COMANDO	MGS	UNIDADE	2	R\$ 621,75	R\$ 1.243,50
47	CABEÇOTE DO MOTOR	MANDO	UNIDADE	2	R\$ 1.932,00	R\$ 3.864,00
48	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
49	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
50	KIT EMBREAGE	MLUK	UNIDADE	2	R\$ 486,80	R\$ 973,60
51	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
52	RETENTOR VIRABREQUIM FRONTAL	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
53	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
54	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
55	JOGO DE VELA	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 117,66	R\$ 470,64
56	JOGO DE CABO DE VELA	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 126,45	R\$ 505,80
57	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
58	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.237,65	R\$ 2.475,30
59	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FELUX	UNIDADE	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
60	COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM TRAVA	FELUX	UNIDADE	2	R\$ 291,55	R\$ 583,10
61	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI PARTS	UNIDADE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
62	BENDIX	ZEN	UNIDADE	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
63	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	RELE DE PARTIDA	DNI	UNIDADE	4	R\$ 130,89	R\$ 523,56
65	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.226,30	R\$ 2.452,60
66	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
67	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
68	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
69	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	8	R\$ 88,50	R\$ 708,00
70	SENSOR DA CORREIA DENTADA	SKF	UNIDADE	4	R\$ 112,99	R\$ 451,96
71	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
72	CORREIADO ALTERNADOR	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 62,79	R\$ 251,16
73	CORREIADA DIREÇÃO	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 66,50	R\$ 266,00
74	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	FESTO	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
75	TUBO DE AGUA	VALVLEI	UNIDADE	4	R\$ 72,99	R\$ 291,96



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

76	VALVULATERMOSTATICA	BILBAO	UNIDADE	4	R\$ 141,35	R\$ 565,40
77	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 23,20	R\$ 92,80
78	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
79	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 31,89	R\$ 127,56
81	INTERRUPTOR DE OLEO	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
82	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 85,99	R\$ 343,96
83	INTERRUPTOR DE RE	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
84	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UNIDADE	2	R\$ 94,35	R\$ 188,70
85	SENSOR DE ROTAÇÃO	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 155,50	R\$ 622,00
86	SENSOR DE PASSO	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 133,58	R\$ 534,31
87	SENSOR DE VELOCIDADE	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 165,83	R\$ 331,67
88	SENSOR MAP	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 197,50	R\$ 395,00
89	SONDA LAMBDA	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 368,83	R\$ 1.475,33
90	SONDA LAMBDA PÓS	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 380,08	R\$ 1.520,32
91	BICO INJETOR	BOSH	UNIDADE	8	R\$ 179,33	R\$ 1.434,67
92	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 203,32	R\$ 813,27
93	SENSOR DE NIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 103,33	R\$ 206,67
94	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 91,33	R\$ 182,67
95	PALHETA DO LIMPADOR	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 36,97	R\$ 221,80
96	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 374,67	R\$ 749,33
97	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 637,36	R\$ 1.274,73
98	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 162,67	R\$ 325,33
99	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 106,78	R\$ 213,57
100	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00
101	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UNIDADE	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00
102	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 26,77	R\$ 107,07
103	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 1.582,08	R\$ 3.164,16
104	INTERMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 191,54	R\$ 383,07
105	SILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 203,63	R\$ 407,25
106	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 249,33	R\$ 498,67
107	COXIM DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	16	R\$ 13,50	R\$ 216,00
108	PARABRISA DE GRADE	AGC	UNIDADE	4	R\$ 371,33	R\$ 1.485,33
109	VIDRO VIGIA	AGC	UNIDADE	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 81.284,76

LOTENº5(EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO(PEÇAS PARA VEICULO GM MONTANA)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UNIDADE	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5	BANDEJA SUSP.DT	TORRE FORTE	UNIDADE	2	R\$ 238,33	R\$ 476,67
6	BUCHA DA BANDEJA P	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 71,44	R\$ 285,77
7	BUCHA DA BANDEJ AG	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 44,13	R\$ 176,51
9	BUCHADOEIXOSUSP.TRASEIRA	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 96,33	R\$ 385,33
10	COXIM DO MOTORLD	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 173,30	R\$ 346,60
11	COXIM DO MOTORLE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 198,50	R\$ 397,00
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 161,25	R\$ 322,50
13	COXIM TRAS.DOCAMBIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 172,21	R\$ 344,43
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 517,67	R\$ 2.070,67
16	AMORTECEDORTRAS.	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 324,13	R\$ 1.296,51
17	JOGO DE MOLA DT	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 537,67	R\$ 537,67
18	JOGO DE MOLATRAS.	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 717,03	R\$ 717,03
19	JOGODEMOLASAPATA	MACAULAY	UNIDADE	2	R\$ 50,33	R\$ 100,67
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	TORRE FORTE	UNIDADE	1	R\$ 2.141,00	R\$ 2.141,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	1	R\$ 847,07	R\$ 847,07
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 280,67	R\$ 1.122,67
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	COBEQ	UNIDADE	2	R\$ 72,67	R\$ 145,33
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	REVIAN	UNIDADE	4	R\$ 66,32	R\$ 265,27
25	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 176,57	R\$ 706,29
26	CILINDRO MESTRE DE FREIOC/ABS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 536,33	R\$ 536,33
27	HIDROVACUO	VARGA	UNIDADE	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	CONTROL	UNIDADE	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
30	FLEXIVEL DEFREIO TRAS.	REVIAN	UNIDADE	2	R\$ 48,32	R\$ 96,63
31	CABO DE FREIO	CABO FENIX	UNIDADE	2	R\$ 166,33	R\$ 332,67
32	ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 182,33	R\$ 729,33
33	ROLAMENTOVAR CONDICIONADO	VETOR	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
34	CUBO DE RODA DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 127,37	R\$ 254,73
35	ROLAMENTO RODA TRAS.	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 156,83	R\$ 313,67
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VETOR	UNIDADE	4	R\$ 234,33	R\$ 937,33
37	DESLIZANTE LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 300,33	R\$ 1.201,33
38	KIT COIFA LADO RODA	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 39,67	R\$ 158,67
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 45,63	R\$ 182,53
40	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDADE	16	R\$ 8,36	R\$ 133,76
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 1.047,10	R\$ 1.047,10
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 219,33	R\$ 877,33
45	JOGO DE JUNTADO MOTOR	BASTOS JUNTAS	UNIDADE	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
46	BOMBA DE OLEO	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHDEK	UNIDADE	1	R\$ 171,77	R\$ 171,77



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

48	BOMBA DAGUA	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 149,67	R\$ 299,33
49	SELO DE BLOCO	SELOR	UNIDADE	10	R\$ 24,29	R\$ 242,87
50	EIXO VIRABREQUIM	CRICKET PARTES	UNIDADE	1	R\$ 1.323,12	R\$ 1.323,12
51	EIXODE COMANDO	APLIC RESCLIT	UNIDADE	1	R\$ 670,20	R\$ 670,20
52	CABEÇOTE	GM	UNIDADE	1	R\$ 2.632,63	R\$ 2.632,63
53	VALVULA DE ADM	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 49,67	R\$ 397,33
54	VALVULA DE ESCAPE	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 45,67	R\$ 365,33
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	SKF	UNIDADE	1	R\$ 281,65	R\$ 281,65
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	ECO EMBREAGENS	UNIDADE	1	R\$ 468,98	R\$ 468,98
58	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	1	R\$ 81,77	R\$ 81,77
59	RETENTOR DO COMANDO	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 50,55	R\$ 101,10
60	RETENOR DT DOVIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 45,33	R\$ 90,67
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UNIDADE	1	R\$ 440,99	R\$ 440,99
65	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.528,31	R\$ 1.528,31
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRAS	UNIDADE	2	R\$ 109,33	R\$ 218,67
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	DITA	UNIDADE	2	R\$ 129,67	R\$ 259,33
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	2	R\$ 350,83	R\$ 701,67
69	BENDIX	ZEN	UNIDADE	2	R\$ 129,33	R\$ 258,67
70	PORTA ESCOVA	ZWF	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
71	RELE DE PARTIDA	DNI	UNIDADE	2	R\$ 154,80	R\$ 309,59
72	MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	1	R\$ 866,50	R\$ 866,50
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 220,74	R\$ 441,49
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 119,33	R\$ 238,67
75	POLJA LISA DO ALTERNADOR	RANALLE	UNIDADE	4	R\$ 88,49	R\$ 353,97
76	POLJA ESTRIADA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UNIDADE	2	R\$ 100,41	R\$ 200,82
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 271,81	R\$ 543,62
78	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
79	CORREIADO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 70,86	R\$ 141,73
80	CAVALETE DAGUA	OEM	UNIDADE	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 117,31	R\$ 234,63
82	MANGUEIRA DOSUSP.DEOLEO	OEM	UNIDADE	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67
83	MANGOTEDOSUSP. DEAR	OEM	UNIDADE	2	R\$ 95,67	R\$ 191,33
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 22,67	R\$ 45,33
85	FILTRODEARDOMOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
86	FILTRODEGABINE	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 32,67	R\$ 65,33
87	FILTRODE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 34,47	R\$ 68,93
88	INTERRUPTOR DE OLEO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 67,67	R\$ 135,33
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 81,99	R\$ 163,97
90	INTERRUPTORDE RÉ	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

91	INTERRUPTOR DE FREIO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 177,67	R\$ 355,33
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	LUX	UNIDADE	1	R\$ 162,33	R\$ 162,33
93	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNIDADE	2	R\$ 162,33	R\$ 324,67
94	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 139,83	R\$ 279,67
95	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 188,60	R\$ 377,20
96	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 350,33	R\$ 700,67
97	SONDA LAMBDA POS	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 346,00	R\$ 692,00
98	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 224,26	R\$ 897,04
99	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 162,83	R\$ 325,67
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 309,67	R\$ 619,33
101	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 102,33	R\$ 204,67
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	CINDY	UNIDADE	2	R\$ 58,97	R\$ 117,93
104	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 546,41	R\$ 1.092,83
105	ELETROVENTILADOR	AUTOPARTES	UNIDADE	2	R\$ 634,14	R\$ 1.268,28
106	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 127,43	R\$ 254,86
109	RESERVATORIO D'AGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 197,09	R\$ 394,17
110	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	MTE- TOMPSON	UNIDADE	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67
111	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 1.519,79	R\$ 1.519,79
112	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
113	ESCAPAMENTO SILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 304,10	R\$ 304,10
114	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 254,33	R\$ 254,33
115	COXIM DO ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	8	R\$ 15,82	R\$ 126,59
116	PARABRISA DE GRADE MONTANA	AGC	UNIDADE	3	R\$ 805,33	R\$ 2.416,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (CIIQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS EQUARENTA E SETE CENTAVOS)						R\$ 54.763,47

LOTENº8						
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULO (FIAT TORO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 158,50	R\$ 634,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 151,30	R\$ 605,20
5	BANDEJA SUSP.DT	MOBESANI	UNIDADE	2	R\$ 696,45	R\$ 1.392,90
6	BUCHA DA BANDEJA P	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 99,67	R\$ 398,67
7	BUCHA DA BANDEJA G	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRAS.	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 179,33	R\$ 717,33
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
12	COXIM TRAS. DO CAMBIO	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
13	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

14	AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 519,33	R\$ 2.077,33
15	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 443,00	R\$ 1.772,00
16	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
17	JOGO DE MOLA TRAS.	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
18	SETOR DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
19	BOMBA DE DIREÇÃO HID	INDISA	UNIDADE	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
20	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIO	UNIDADE	4	R\$ 559,33	R\$ 2.237,33
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
22	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	4	R\$ 399,67	R\$ 1.598,67
23	CILINDRO MESTRE DEFREIOC/ABS	CONTROLIL	UNIDADE	1	R\$ 588,00	R\$ 588,00
24	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	SKF	UNIDADE	4	R\$ 157,90	R\$ 631,60
25	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
26	CABO DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
27	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UNIDADE	2	R\$ 618,86	R\$ 1.237,72
28	ROLAMENTO ARCONDICIONADO	SKF	UNIDADE	1	R\$ 138,00	R\$ 138,67
29	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UNIDADE	2	R\$ 493,80	R\$ 987,60
30	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
31	TRIZETA DO CAMBIO	TRW	UNIDADE	4	R\$ 169,33	R\$ 677,33
32	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
33	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
34	PARAFUSO DE RODA	ISOFLIX	UNIDADE	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
35	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 1.650,33	R\$ 1.650,33
36	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
37	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
38	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 245,33	R\$ 981,33
39	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
40	BOMBA DE OLEO	SHADEK	UNIDADE	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
41	BOMBA DAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 719,33	R\$ 1.438,67
42	SELO DE BLOCO	SELOS	UNIDADE	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
43	CABEÇOTE	MANDQ	UNIDADE	5	R\$ 3.770,00	R\$ 18.850,00
44	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
45	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
46	KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
47	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	STARKE	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
48	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 325,67	R\$ 325,67
49	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
50	RETENTOR DT DO VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
51	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 118,49	R\$ 118,49
52	JOGO DEVELA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 275,33	R\$ 550,67
53	JOGO DE CABO DE VELA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 203,20	R\$ 406,39
54	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 383,29	R\$ 1.533,16
55	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 449,33	R\$ 449,33
56	BENDIX	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 219,33	R\$ 219,33
57	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UNIDADE	1	R\$ 110,83	R\$ 110,83
58	RELEDE PARTIDA	DNI	UNIDADE	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
59	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.543,33	R\$ 1.543,33



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

60	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 222,90	R\$ 222,90
61	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
62	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	1	R\$ 463,00	R\$ 463,00
63	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDADE	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
64	VALVULA TERMOSTATICA	BILBAO	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
65	CAVALETE DAGUA	IGUAÇU	UNIDADE	2	R\$ 92,67	R\$ 185,33
66	MANGOTE DA SUSP. DE AR	IGUAÇU	UNIDADE	2	R\$ 159,67	R\$ 319,33
67	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
68	FILTRO DE AR DO MOTOR	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
69	FILTRO DE GABINE	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 54,67	R\$ 109,33
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
71	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 88,87	R\$ 177,73
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 189,67	R\$ 379,33
73	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 177,50	R\$ 355,00
74	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 413,00	R\$ 826,00
75	SONDA LAMPBA PÓS	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 362,67	R\$ 725,33
76	BICO DE INJEÇÃO	MEGNETI MARELLI	UNIDADE	8	R\$ 269,33	R\$ 2.154,67
77	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
78	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
79	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.266,00	R\$ 2.532,00
80	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 886,33	R\$ 1.772,67
81	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
82	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 215,67	R\$ 431,33
83	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 152,67	R\$ 305,33
84	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 77,50	R\$ 155,00
85	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAFLEX	UNIDADE	1	R\$ 1.613,33	R\$ 1.613,33
86	PARABRISA DE GRADE TORO	AGC	UNIDADE	1	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33
87	VIDRO VIGIA TORO	AGC	UNIDADE	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS, E QUINZE CENTAVOS)						R\$ 81.917,15

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampalo, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Ata de Registro de Preços nº 014/2023
 Pregão Presencial nº 001/2023

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Fornecedor: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS, situado na Rua Dois de julho, 22-B, Térreo, Centro, Mulungu do Morro/ BA, CEP: 44.885-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Valor Total: R\$ 217.965,38 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Ref. Lotes nº 3, 5 e 8
VALIDADE: De 12(doze), meses, ou seja 25/05/2023 à 25/05/2024

LOTE Nº3						
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS/VEÍCULO (FIAT/UNO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO DT	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 79,60	R\$ 636,80
3	ARITCULAÇÃO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 76,50	R\$ 612,00
4	BANDEJA SUSPENSÃO DT	AXIOS	UNIDADE	8	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
5	BUCHA DO TIRANTE	MOBENSANI	UNIDADE	32	R\$ 22,05	R\$ 705,60
6	BUCHA DO OSCILANTE	MOBENSANI	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBENSANI	UNIDADE	32	R\$ 19,15	R\$ 612,80
8	COXIM DO MOTOR LD	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
9	COXIM DO MOTOR LE	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 107,50	R\$ 430,00
10	COXIM DO CAMBIO	SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 116,30	R\$ 465,20
11	COXIM DO AMORTECEDOR DT	SAMPEL	UNIDADE	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
12	BATEDOR DO AMORT.DT	MOBENSANI	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	AMORTECEDOR SUSP.DT	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 344,80	R\$ 2758,40
14	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 373,45	R\$ 746,90
15	SETOR DE DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	2	R\$ 978,00	R\$ 1956,00
16	JOGO DE MOLA DA PASTILHA	LONA FLEX	UNIDADE	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
17	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UNIDADE	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
18	DISCO DE FREIO SOLIDO DT	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 167,75	R\$ 1342,00
19	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
20	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
21	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIO	UNIDADE	8	R\$ 112,69	R\$ 901,52
22	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 351,25	R\$ 1405,00
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 249,80	R\$ 999,20
24	CILINDRO DE RODA TRAS.	CONTROIL	UNIDADE	8	R\$ 58,85	R\$ 470,80
25	HIDROVACUO	CONTROIL	UNIDADE	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
26	SAPATA DE FREIO	LONA FLEX	UNIDADE	4	R\$ 125,89	R\$ 503,56
27	CABODE FREIO	MUELLER	UNIDADE	4	R\$ 132,15	R\$ 528,60
28	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNIDADE	8	R\$ 127,65	R\$ 1.021,20
29	CUBO RODA DT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 134,50	R\$ 538,00
30	CUBO RODA TRASEIRA	SKF	UNIDADE	8	R\$ 181,50	R\$ 1.452,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0EDB78F70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



31	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 228,85	R\$ 1.830,80
32	TRIZETA	TRW	UNIDADE	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
33	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
34	COIFA DA TRIZETA LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 37,30	R\$ 298,40
35	COIFA SETOR DE DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
36	PARAFUSO DE RODA	ISOFLIX	UNIDADE	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
37	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
38	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
39	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 209,20	R\$ 418,40
40	BIELA DE MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
41	JOGO DE JUNTA	TARANTO	UNIDADE	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
42	BOMBA DE OLEO	SHADEK	UNIDADE	2	R\$ 486,20	R\$ 972,40
43	BOMBA D'AGUA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 163,89	R\$ 327,78
44	SELO DEBLOCO	SELOS	UNIDADE	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
45	EIXO VIRABREQUIM	MOPAR	UNIDADE	2	R\$ 827,99	R\$ 1.655,98
46	EIXO DE COMANDO	MGS	UNIDADE	2	R\$ 621,75	R\$ 1.243,50
47	CABEÇOTE DO MOTOR	MANDO	UNIDADE	2	R\$ 1.932,00	R\$ 3.864,00
48	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
49	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
50	KIT EMBREAGE	MLUK	UNIDADE	2	R\$ 486,80	R\$ 973,60
51	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
52	RETENTOR VIRABREQUIM FRONTAL	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
53	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
54	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
55	JOGO DE VELA	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 117,66	R\$ 470,64
56	JOGO DE CABO DE VELA	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 126,45	R\$ 505,80
57	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
58	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.237,65	R\$ 2.475,30
59	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FELUX	UNIDADE	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
60	COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM TRAVA	FELUX	UNIDADE	2	R\$ 291,55	R\$ 583,10
61	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI PARTS	UNIDADE	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
62	BENDIX	ZEN	UNIDADE	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
63	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
64	RELE DE PARTIDA	DNI	UNIDADE	4	R\$ 130,89	R\$ 523,56
65	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.226,30	R\$ 2.452,60
66	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
67	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
68	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
69	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	8	R\$ 88,50	R\$ 708,00
70	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SKF	UNIDADE	4	R\$ 112,99	R\$ 451,96
71	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
72	CORREIADO ALTERNADOR	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 62,79	R\$ 251,16

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0EDB78F70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



73	CORREIADA DIREÇÃO	DAYCO	UNIDADE	4	R\$ 66,50	R\$ 266,00
74	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	FESTO	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
75	TUBO DE AGUA	VALVLEI	UNIDADE	4	R\$ 72,99	R\$ 291,96
76	VALVULATERMOSTATICA	BILBAO	UNIDADE	4	R\$ 141,35	R\$ 565,40
77	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 23,20	R\$ 92,80
78	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
79	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 31,89	R\$ 127,56
81	INTERRUPTOR DE OLEO	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
82	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 85,99	R\$ 343,96
83	INTERRUPTOR DE RE	3-RHO	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
84	INTERRUPTOR DE FREIO	3-RHO	UNIDADE	2	R\$ 94,35	R\$ 188,70
85	SENSOR DE ROTAÇÃO	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 155,50	R\$ 622,00
86	SENSOR DE PASSO	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 133,58	R\$ 534,31
87	SENSOR DE VELOCIDADE	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 165,83	R\$ 331,67
88	SENSOR MAP	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 197,50	R\$ 395,00
89	SONDA LAMBDA	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 368,83	R\$ 1.475,33
90	SONDA LAMBDA PÓS	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 380,08	R\$ 1.520,32
91	BICO INJETOR	BOSH	UNIDADE	8	R\$ 179,33	R\$ 1.434,67
92	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 203,32	R\$ 813,27
93	SENSOR DE NIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 103,33	R\$ 206,67
94	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 91,33	R\$ 182,67
95	PALHETA DO LIMPADOR	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 36,97	R\$ 221,80
96	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 374,67	R\$ 749,33
97	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 637,36	R\$ 1.274,73
98	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 162,67	R\$ 325,33
99	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 106,78	R\$ 213,57
100	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00
101	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UNIDADE	4	R\$ 166,00	R\$ 664,00
102	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE-THOMSON	UNIDADE	4	R\$ 26,77	R\$ 107,07
103	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 1.582,08	R\$ 3.164,16
104	INTERMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 191,54	R\$ 383,07
105	SILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 203,63	R\$ 407,25
106	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 249,33	R\$ 498,67
107	COXIM DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	16	R\$ 13,50	R\$ 216,00
108	PARABRISA DE GRADE	AGC	UNIDADE	4	R\$ 371,33	R\$ 1.485,33
109	VIDRO VIGIA	AGC	UNIDADE	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 81.284,76

LOTENº5(EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO(PEÇAS PARA VEICULO GM MONTANA)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0EDB78F70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UNIDADE	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
5	BANDEJA SUSP.DT	TORRE FORTE	UNIDADE	2	R\$ 238,33	R\$ 476,67
6	BUCHA DA BANDEJA P	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 71,44	R\$ 285,77
7	BUCHA DA BANDEJ AG	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 44,13	R\$ 176,51
9	BÚCHADOEIXOSUSP.TRASEIRA	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 96,33	R\$ 385,33
10	COXIM DO MOTORLD	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 173,30	R\$ 346,60
11	COXIM DO MOTORLE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 198,50	R\$ 397,00
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 161,25	R\$ 322,50
13	COXIM TRAS.DOCAMBIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 172,21	R\$ 344,43
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 517,67	R\$ 2.070,67
16	AMORTECEDORTRAS.	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 324,13	R\$ 1.296,51
17	JOGO DE MOLA DT	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 537,67	R\$ 537,67
18	JOGO DE MOLATRAS.	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 717,03	R\$ 717,03
19	JOGODEMOLASAPATA	MACAULAY	UNIDADE	2	R\$ 50,33	R\$ 100,67
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	TORRE FORTE	UNIDADE	1	R\$ 2.141,00	R\$ 2.141,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	1	R\$ 847,07	R\$ 847,07
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 280,67	R\$ 1.122,67
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	COBEQ	UNIDADE	2	R\$ 72,67	R\$ 145,33
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	REVIAN	UNIDADE	4	R\$ 66,32	R\$ 265,27
25	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 176,57	R\$ 706,29
26	CILINDRO MESTRE DE FREIOC/ABS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 536,33	R\$ 536,33
27	HIDROVACUO	VARGA	UNIDADE	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	CONTRÓIL	UNIDADE	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
30	FLEXIVEL DEFREIO TRAS.	REVIAN	UNIDADE	2	R\$ 48,32	R\$ 96,63
31	CABO DE FREIO	CABO FENIX	UNIDADE	2	R\$ 166,33	R\$ 332,67
32	ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 182,33	R\$ 729,33
33	ROLAMENTOVAR CONDICIONADO	VETOR	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
34	CUBO DE RODA DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 127,37	R\$ 254,73
35	ROLAMENTO RODA TRAS.	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 156,83	R\$ 313,67
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VETOR	UNIDADE	4	R\$ 234,33	R\$ 937,33
37	DESILZANTE LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 300,33	R\$ 1.201,33
38	KIT COIFA LADO RODA	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 39,67	R\$ 158,67
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 45,63	R\$ 182,53
40	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDADE	16	R\$ 8,36	R\$ 133,76
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 1.047,10	R\$ 1.047,10

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 219,33	R\$ 877,33
45	JOGO DE JUNTADO MOTOR	BASTOS JUNTAS	UNIDADE	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
46	BOMBA DE OLEO	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHDEK	UNIDADE	1	R\$ 171,77	R\$ 171,77
48	BOMBA DAGUA	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 149,67	R\$ 299,33
49	SELO DE BLOCO	SELOR	UNIDADE	10	R\$ 24,29	R\$ 242,87
50	EIXO VIRABREQUIM	CRICKET PARTES	UNIDADE	1	R\$ 1.323,12	R\$ 1.323,12
51	EIXODE COMANDO	APLIC RESCLIT	UNIDADE	1	R\$ 670,20	R\$ 670,20
52	CABEÇOTE	GM	UNIDADE	1	R\$ 2.632,63	R\$ 2.632,63
53	VALVULA DE ADM	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 49,67	R\$ 397,33
54	VALVULA DE ESCAPE	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 45,67	R\$ 365,33
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	SKF	UNIDADE	1	R\$ 281,65	R\$ 281,65
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	ECO EMBREAGENS	UNIDADE	1	R\$ 468,98	R\$ 468,98
58	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	1	R\$ 81,77	R\$ 81,77
59	RETENTOR DO COMANDO	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 50,55	R\$ 101,10
60	RETENOR DT DOVIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 45,33	R\$ 90,67
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UNIDADE	1	R\$ 440,99	R\$ 440,99
65	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.528,31	R\$ 1.528,31
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRA\$	UNIDADE	2	R\$ 109,33	R\$ 218,67
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	DITA	UNIDADE	2	R\$ 129,67	R\$ 259,33
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	2	R\$ 350,83	R\$ 701,67
69	BENDIX	ZEN	UNIDADE	2	R\$ 129,33	R\$ 258,67
70	PORTA ESCOVA	ZWF	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
71	RELE DE PARTIDA	DNI	UNIDADE	2	R\$ 154,80	R\$ 309,59
72	MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	1	R\$ 866,50	R\$ 866,50
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 220,74	R\$ 441,49
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 119,33	R\$ 238,67
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	RANALLE	UNIDADE	4	R\$ 88,49	R\$ 353,97
76	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UNIDADE	2	R\$ 100,41	R\$ 200,82
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 271,81	R\$ 543,62
78	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
79	CORREIADO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 70,86	R\$ 141,73
80	CAVALETE DAGUA	OEM	UNIDADE	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 117,31	R\$ 234,63
82	MANGUEIRA DOSUSP.DEOLEO	OEM	UNIDADE	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



83	MANGOTEDOSUSP. DEAR	OEM	UNIDADE	2	R\$ 95,67	R\$ 191,33
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 22,67	R\$ 45,33
85	FILTRODEARDOMOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
86	FILTRODEGABINE	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 32,67	R\$ 65,33
87	FILTRODE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 34,47	R\$ 68,93
88	INTERRUPTOR DE OLEO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 67,67	R\$ 135,33
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 81,99	R\$ 163,97
90	INTERRUPTORDE RÉ	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33
91	INTERRUPTORDE FREIO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 177,67	R\$ 355,33
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 162,33	R\$ 162,33
93	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNIDADE	2	R\$ 162,33	R\$ 324,67
94	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 139,83	R\$ 279,67
95	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 188,60	R\$ 377,20
96	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 350,33	R\$ 700,67
97	SONDA LAMBDA POS	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 346,00	R\$ 692,00
98	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 224,26	R\$ 897,04
99	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 162,83	R\$ 325,67
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 309,67	R\$ 619,33
101	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 102,33	R\$ 204,67
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	CINDY	UNIDADE	2	R\$ 58,97	R\$ 117,93
104	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 546,41	R\$ 1.092,83
105	ELETROVENTILADOR	AUTOPARTES	UNIDADE	2	R\$ 634,14	R\$ 1.268,28
106	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 127,43	R\$ 254,86
109	RESERVATORIODAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 197,09	R\$ 394,17
110	TAMPA DO RESERVATORIOD AGUA	MTE-TOMPSON	UNIDADE	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67
111	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 1.519,79	R\$ 1.519,79
112	ESCAPAMENTOINTEMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
113	ESCAPAMENTOSILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 304,10	R\$ 304,10
114	FLEXIVELDEESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 254,33	R\$ 254,33
115	COXIMDOESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	8	R\$ 15,82	R\$ 126,59
116	PARABRISADEGRADE MONTANA	AGC	UNIDADE	3	R\$ 805,33	R\$ 2.416,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (CIQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS EQUARENTA E SETE CENTAVOS)						R\$ 54.763,47

LOTENº8						
ITEM	DESCRIÇÃOPEÇASPARAVEÍCULO(FIATTOR D)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 158,50	R\$ 634,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0EDB78F70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 151,30	R\$ 605,20
5	BANDEJA SUSP.DT	MOBESANI	UNIDADE	2	R\$ 696,45	R\$ 1.392,90
6	BUCHA DA BANDEJAP	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 99,67	R\$ 398,67
7	BUCHA DA BANDEJAG	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
9	BUCHA DO EIXO SUSP.TRAS.	MOBESANI	UNIDADE	4	R\$ 179,33	R\$ 717,33
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
12	COXIM TRAS. DO CAMBIO	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
13	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
14	AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 519,33	R\$ 2.077,33
15	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 443,00	R\$ 1.772,00
16	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
17	JOGO DE MOLA TRAS.	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
18	SETOR DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.710,00	R\$ 2710,00
19	BOMBA DE DIREÇÃO HID	INDISA	UNIDADE	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
20	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIO	UNIDADE	4	R\$ 559,33	R\$ 2.237,33
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
22	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	4	R\$ 399,67	R\$ 1.598,67
23	CILINDRO MESTRE DEFREIQC/ABS	CONTROLIL	UNIDADE	1	R\$ 588,00	R\$ 588,00
24	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	SKF	UNIDADE	4	R\$ 157,90	R\$ 631,60
25	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
26	CABO DE FREIO	HIPPER FREIO	UNIDADE	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
27	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UNIDADE	2	R\$ 618,86	R\$ 1.237,72
28	ROLAMENTO ARCONDICIONADO	SKF	UNIDADE	1	R\$ 138,00	R\$ 138,67
29	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UNIDADE	2	R\$ 493,80	R\$ 987,60
30	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
31	TRIZETA DO CAMBIO	TRW	UNIDADE	4	R\$ 169,33	R\$ 677,33
32	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
33	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
34	PARAFUSO DE RODA	ISOFLIX	UNIDADE	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
35	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 1.650,33	R\$ 1.650,33
36	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
37	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
38	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 245,33	R\$ 981,33
39	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
40	BOMBA DE OLEO	SHADEK	UNIDADE	1	R\$ 736,00	R\$ 736,00
41	BOMBA DAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 719,33	R\$ 1.438,67
42	SELO DF BLOCO	SELOS	UNIDADE	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
43	CABEÇOTE	MANDO	UNIDADE	5	R\$ 3.770,00	R\$ 18.850,00
44	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
45	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
46	KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
47	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	STARKE	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
48	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 325,67	R\$ 325,67

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0E0EDB78F70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



49	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
50	RETENTOR DT DO VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
51	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 118,49	R\$ 118,49
52	JOGO DEVELA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 275,33	R\$ 550,67
53	JOGO DE CABO DE VELA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 203,20	R\$ 406,39
54	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSH	UNIDADE	4	R\$ 383,29	R\$ 1.533,16
55	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 449,33	R\$ 449,33
56	BENDIX	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 219,33	R\$ 219,33
57	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UNIDADE	1	R\$ 110,83	R\$ 110,83
58	RELEDE PARTIDA	DNI	UNIDADE	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
59	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.543,33	R\$ 1.543,33
60	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 222,90	R\$ 222,90
61	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
62	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UNIDADE	1	R\$ 463,00	R\$ 463,00
63	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDADE	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
64	VALVULA TERMOSTATICA	BILBAO	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
65	CAVALETE DAGUA	IGUAÇU	UNIDADE	2	R\$ 92,67	R\$ 185,33
66	MANGOTE DA SUSP. DE AR	IGUAÇU	UNIDADE	2	R\$ 159,67	R\$ 319,33
67	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
68	FILTRO DE AR DO MOTOR	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
69	FILTRO DE GABINE	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 54,67	R\$ 109,33
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
71	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 88,87	R\$ 177,73
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 189,67	R\$ 379,33
73	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 177,50	R\$ 355,00
74	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 413,00	R\$ 826,00
75	SONDA LAMPBA PÓS	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 362,67	R\$ 725,33
76	BICO DE INJEÇÃO	MEGNETI MARELLI	UNIDADE	8	R\$ 269,33	R\$ 2.154,67
77	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
78	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
79	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 1.266,00	R\$ 2.532,00
80	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	BOSH	UNIDADE	2	R\$ 886,33	R\$ 1.772,67
81	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
82	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 215,67	R\$ 431,33
83	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 152,67	R\$ 305,33
84	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE-THOMSON	UNIDADE	2	R\$ 77,50	R\$ 155,00
85	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAFLEX	UNIDADE	1	R\$ 1.613,33	R\$ 1.613,33
86	PARABRISA DE GRADE TORO	AGC	UNIDADE	1	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33
87	VIDRO VIGIA TORO	AGC	UNIDADE	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS, E QUINZE CENTAVOS)						R\$ 81.917,15

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE2A0A7E631C3A73F28A9DD0EDB78F70